



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2024 – DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-Considerando que a última Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Deodápolis-MS será Segunda Feira dia 09/dezembro/2024.....

RESOLVE:

I – Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recesso Legislativo, ou seja do dia 10/12/2024 a 14/02/2025, da seguinte maneira:

-das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais, voltando ao horário normal ou seja, das 07:00 horas às 13:00 horas no dia 17 de fevereiro de 2025.

II – Conforme dispõe o Regimento Interno A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS NOVE DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**


VER: **GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente**

.....
Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-Ms., 09 de dezembro de 2024.

SESSÃO o Presidente Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 030 de 04/12/2024 da Mesa Diretora e demais Vereadores. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto D. Guimarães, Carlos de L. N. Junior e Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 032 de 27/11/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE JÁ com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 030 de 21/11/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Encerrando as votações o Vereador Flávio H. P. Barreto solicitou ao Presidente para se ausentar da sessão antes do término pois tinha compromisso. O Presidente acatou o Pedido do Vereador. Em seguida o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Manoel da P. Santos, Edmilson P. de Souza e Donizete J. dos Santos. Encerrando a sessão o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, internautas, funcionários do Legislativo e encerrou a presente SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. Autorizou a Lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2024 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-Considerando que a última Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Deodápolis-MS será Segunda Feira dia 09/dezembro/2024.....

RESOLVE:

I - Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recesso Legislativo, ou seja do dia 10/12/2024 a 14/02/2025, da seguinte maneira:

-das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais, voltando ao horário normal ou seja, das 07:00 horas às 13:00 horas no dia 17 de fevereiro de 2025.

II - Conforme dispõe o Regimento Interno A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

III - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-Ms., 09 de dezembro de 2024.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 008/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS E QUALITY SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 008/2020.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante